Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. CONTRATO Nº 337/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda de árvores – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 188/2025 e seus Anexos.
Contratada: MORO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ. 10.877.854.0001/04
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.
Data: 09/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato – Valor: R$ 52.800,00

2. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2024

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo ao contrato originário, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00007699/2025-96, conforme solicitação do Chefe da Divisão Técnica de Informática (0118766), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0130102).
Contratada: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, CNPJ. 31.205.225/0001-08
Fundamento legal: artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Vigésima Quinta e Parágrafo Único, do contrato originário.
Data: 08/12/2025. – Valor: R$ 5.458,33

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 382/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar os valores de acordo com índice IPCA/IBGE, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00008764/2025-09, conforme requerimento da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0131557), concordância da CONTRATADA (0132746), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0133607).
Contratada: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ. 19.791.896/0108-31
Fundamento legal: artigo 107, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Vigésima Segunda e Parágrafo Primeiro, do contrato originário.
Data: 09/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2025, encerrando a sua vigência em 09 de dezembro de 2026 – Valor: R$ 193.136,08

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 453/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um prédio comercial, contendo compartimentos, edificado de tijolos e coberto de telhas chapa galvanizada com estrutura metálica, contendo os seguintes cômodos: salão, 02 (duas) salas, 02 (dois) wc's, sendo feminino e masculino, e copa, com 324,36 m2 (trezentos e vinte e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados) de construção, que recebeu o no 3229 do emplacamento municipal da Avenida Dr. Elieser Magalhães, em Mirassol/SP, objeto da Matrícula no 8.622, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Mirassol/SP, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI no 3530300.404.00004315/2025-83, anuência dos locadores (0131825) e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos (0132246).
Contratada: JOSÉ CARLOS PIRES, brasileiro, casado, RG no 6.976.976-X - SSP/SP, CPF no 547.295.998-53
Fundamento legal: artigo 62, §30, inciso I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima Primeira do Contrato originário.
Data: 05/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 06 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 6.551,29

5. OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, bem como promover o reajuste de preços de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI 3530300.404.00005959/2025-99, emitida pela Coordenadoria de Obras (0103424), bem como anuência da Contratada (0103073) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0125224).
Contratada: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ. 00.973.118/0001-04
Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Data: 09/12/2025. – Prazo: e 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 04 de janeiro de 2027. – Valor: R$ 446.650,19

6. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 030/2025

Objeto: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para extinção contratual consensual; Considerando a aprovação por parte da Contratada em concurso público; Considerando que, segundo a Secretária Municipal de Educação, a referida extinção contratual não acarretará nenhum prejuízo, tampouco impactos adversos para a Administração Pública, uma vez que o ano letivo já está se encerrando e que há profissionais para substituí-la nesse curto espaço de tempo; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00008576/2025-72, bem como deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos para a extinção. Considerando ainda que JANAINA ALVES DOS SANTOS, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 030/2025, firmado na data de 06 de fevereiro de 2025, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato
Contratada: JANAINA ALVES DOS SANTOS, RG nº 48.477.293-4 SSP/SP e CPF: 418.969.298-00

Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021
Data: 05/12/2025.

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 211/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008547/2025-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES, TABLETS E PROJETORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **12/12/2025** até o dia **18/12/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **18/12/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Sanches De Souza**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 12/12/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0135960** e o código CRC **1DFD8924**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008547/2025-19 SEI nº 0135960